

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL A ALOCAR AO GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E
FLORESTAS, NA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**(Refª. G da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária realizada
em 15 de fevereiro de 2021)**

**ATA DO JURI Nº. 4
Prova de Conhecimentos (PC)**

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA**, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que presidiu, e como vogais, **MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA** e **EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS**, Técnicos Superiores, para determinar a data, hora e local da realização da PROVA DE CONHECIMENTOS do procedimento concursal supra mencionado, cujo aviso de abertura com o número 4543/2021 tinha sido publicado, por extrato, no Diário da República, 2ª. série, no dia 11 de março de 2021, e na Bolsa de Emprego Público, neste mesmo dia, com o código de oferta OE 202103/0188 . -----

----- No âmbito da audiência do interessado, cujo prazo terminou ontem, dia 19 de abril, verificou-se uma reclamação apresentada por PEDRO EDUARDO FILIPE DA CUNHA, que foi apreciada pelo Juri que deliberou não dar provimento, conforme descrito na ata nº. 3, datada de 16 de abril de 2021. -----

--- Nesta conformidade, ultrapassada a fase de audiência do interessado, o Presidente do Juri propôs que a Prova de Conhecimentos fosse realizada no próximo dia quatro do mês de maio, pelas 10H, no CENTRO CULTURAL INFANTE D. HENRIQUE, sito na Av. Externato Infante D. Henrique, na Vila de

Moimenta da Beira, dado que o imóvel em questão possui todas as condições para o efeito, proposta que foi aceite pelos membros do Juri. -----

---- Aqui chegados, o júri deliberou, nos termos conjugados do nº. 1, do artigo 10º., com o nº. 3, do artigo 21º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/3032, de 11 de janeiro, notificar todos os candidatos por "e-mail", fazendo notar a obrigatoriedade dos candidatos se fazerem acompanhar do cartão de cidadão e de esferográfica de cor azul, e, querendo, da bibliografia indicada no aviso de abertura de concurso. -----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, foi elaborada a presente ata, constituída por duas folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JÚRI


João Afonso da Silva
Eduardo da Costa
João Ribeiro Costa